



RESOLUÇÃO Nº 0418/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE nº 2540 de 08/06/1987 e o Decreto nº 9921, de 23 de janeiro de 2014, DIOE nº 9131 de 23/01/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Centro de Produção e Pesquisas de Imunobiológicos**, sede em Piraquara, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Hermínia Vanono**, RG nº 3.549.427-8, Técnico Administrativo;
- **Lucas Faria de Mattia**, RG nº 10.042.195-0, Técnico Administrativo;
- **Márcia Lourenço Demello**, RG nº 6.285.967-9, Auxiliar Operacional.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora primeira relacionada.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0156/2015/GS/SESA.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício